



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 8-2022

25 de fevereiro de 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 8-2022

Quartel em Florianópolis, 25 de fevereiro de 2022.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/02/2022	7h – 7h	Sábado	1º Ten BM MANOEL
20/02/2022	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM MAURÍCIO
21/02/2022	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM TREVISAN
22/02/2022	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM VENTURA
23/02/2022	7h – 7h	Quarta-feira	1º Ten BM NILTON
24/02/2022	7h – 7h	Quinta-feira	1º Ten BM MANOEL
25/02/2022	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM MACCARINI

ESCALA DE RONDA DE PRAIA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/02/2022	7h – 7h	Sábado	Cap BM PACHECO
20/02/2022	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM DE PAULA
21/02/2022	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM CARDEAL
22/02/2022	7h – 7h	Terça-feira	Cap BM PACHECO
23/02/2022	7h – 7h	Quarta-feira	Maj BM FÁBIO
24/02/2022	7h – 7h	Quinta-feira	1º Ten BM IMBROSIO

25/02/2022	7h – 7h	Sexta-feira	1° Ten BM DE PAULA
------------	---------	-------------	--------------------

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 1ºBBM, inseridas no SGPe nº CBMSC 863/2022 (Escala de Serviço da 1ª/1ºBBM de 2022), SGPe nº CBMSC 865/2022 (Escala de Serviço do 2º/1ª/1ºBBM de 2022), CBMSC 1113/2022 (Escala de Serviço do 1º/1º/1ª/1ºBBM de 2022), CBMSC 1020/2022 (Escala de Serviço da 2ª/1ºBBM de 2022), CBMSC 914/2022 (Escala de Serviço da 3ª/1ºBBM de 2022).

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na NOTA N° 107-22-1ºBBM, de 21 de fevereiro de 2022, do Maj BM Mtcl 928361-7 FÁBIO COLLODEL, S Cmt do 1º BBM, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço, a contar de 25 de fevereiro de 2022, para desconto em Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 21/02/2022)

Na solicitação contida na NOTA N° 114-22-1ºBBM, de 24 de fevereiro de 2022, do 1º Ten BM Mtcl 933682-6 PEDRO SOARES DE PAULA, Cmt Interino da 2ª/1º BBM, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço, a contar de 2 de março de 2022, e 2 (dois) dias de dispensa do serviço, a contar de 10 de março de 2022, para desconto em Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro a título de recompensa;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 25/02/2022)

Na solicitação contida na NOTA N° 106-22-1ºBBM, de 21 de fevereiro de 2022, do 1º Ten BM Mtcl 933678-8 MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO, Chefe do Cartório da SSCI do 1º BBM, o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço, a contar de 21 de março de 2022, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

1º Tenente BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Resp pelo Cmdo da 3ª/1ºBBM e pela Chefia do SSCI/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 21/02/2022)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alteração.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 23 de fevereiro de 2022, o Sd BM Mtcl 931880-1 EDUARDO ALCIONEI DE BARCELLOS, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz para o serviço do BM, necessita de 37 (trinta e sete) dias para o seu tratamento a contar de 30 de janeiro de 2022”.

Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

3º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1º BBM (Inserido no SIGRH em 24/02/2022)

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

Ofício Nº 70/22/1ºBBM (Processo CBMSC 3606/2022)

Do 1º Ten BM Guilherme Martins da Silva
Ao 1º Ten BM Wagner Januário Cardeal Cmt Interino da 3/1ºBBM
Assunto: Comunicação de acidente em serviço

Considerando o previsto no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 27 -ATESTADO DE ORIGEM, informo que, enquanto comandante imediato do Sd BM Mtcl 931880-1 Eduardo Alcionei de Barcellos, fiz a análise do fato que culminou na lesão do referido militar, tendo sido resultado de um salvamento na praia Brava, devidamente comunicado quando de sua ocorrência ao ronda de praia, oportunidade em que se deslocou para hospital para averiguação, na qual restou comprovada a lesão apresentada.

Considerando que as ocorrências são dinâmicas e que por vezes acontecem situações inesperadas. Considerando que a Moto Aquática é um equipamento pesado e que torna-se instável frente ao movimento das ondas, especialmente quando do salvamento de pessoas, sou do parecer que o militar que atuou no salvamento não o fez com negligência, imprudência ou imperícia.

1º Despacho (Informação nº 12-2022 -1ºBBM)

Cumprimentando-o(a) cordialmente, informo o acidente ocorrido no dia 30 de janeiro de 2022, em que ao embarcar na Moto Aquática Cascudo, sofreu um impacto contra sua perna direita, sentindo um estalo e instabilidade no joelho, do Sd BM Mtcl 932880-1 Eduardo Alcionei deBARCELLOS, lotado na 1º/3ª/1ºBBM (Florianópolis). Deste modo, encaminho o militar em questão para verificar se é caso para lavratura de Atestado de Origem. Informo que não houve por parte do acidentado, negligência, imprudência, imperícia ou prática de transgressão disciplinar.

Tenente-Coronel RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM

2º Despacho (Informação 12/2022/1ºBBM)

PARECER: Da Formação Sanitária 1ºRPM, em 23 Fev 2022, inspeção de saúde para fins de atestado de origem, informo que não é caso para lavratura de atestado de origem por se tratar de lesão mínima.

1ª Tenente Med PM GLAUCO TINOCO ANACHE
Mtcl 933881-0 - CREMESC 9762

IV – PROCESSO ADMINISTRATIVO

INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 4/2022/1ºBBM, de 21/02/2022.

O **COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo N° 4-2022, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente sofrido pela GVC MARIA EDUARDA ADRIANO MIRANDA (CPF 121.700.769-27), no dia 1º de fevereiro de 2022, na Praia do Matadeiro, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º **Designar** o 1º Ten BM Mtcl 928377-3 JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOZO como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2022.

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM (SGPe CBMSC 5005/2022)

SOLUÇÃO

SOLUÇÃO DE PROCESSO OSTENSIVO N° 3-2022-1ºBBM

Pelas conclusões do Processo Ostensivo N° 3-2022-1ºBBM, instaurado através da Portaria N° 3-2022-1ºBBM, de 15 de fevereiro de 2022, do Comando do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, tendo como encarregado o 1º Ten BM Mtcl 928377-3 JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOZO, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente sofrido pelo GVC LUCAS PRIETO DE OLIVEIRA (CPF 503.148.978-28), no dia 8 de janeiro de 2022, na Praia do Campeche, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento,

RESOLVO:

1. **Concordar** com a conclusão do Encarregado, de que houve nexos causal entre acidente sofrido pelo GVC LUCAS PRIETO DE OLIVEIRA (CPF 503.148.978-28), no dia 8 de janeiro de 2022, e o serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC, pois restou comprovado que o referido GVC estava em serviço voluntário na Praia do Campeche quando aconteceu o acidente;

2. Encaminhar os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento, conforme legislação vigente, que faz jus o GVC LUCAS PRIETO DE OLIVEIRA;

3. Arquivar cópia do presente Processo Ostensivo no B-1/1º BBM; e

4. Publicar a presente Solução em BI.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2022.

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM (SGPe CBMSC 4513/2022)

SOLUÇÃO DE PROCESSO OSTENSIVO Nº 4-2022-1ºBBM

Pelas conclusões do Processo Ostensivo Nº 04-2022-1ºBBM, instaurado através da Portaria Nº 04-2022-1ºBBM, de 21 de fevereiro de 2022, do Comando do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, tendo como encarregado o 1º Ten BM Mtcl 928377-3 João Eduardo Schwabe Cardozo, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente sofrido pela GVC MARIA EDUARDA ADRIANO MIRANDA (CPF 121.700.769-27), no dia 1º de fevereiro de 2022, na Praia do Matadeiro, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento,

RESOLVO:

1. **Concordar** com a conclusão do Encarregado, de que houve nexos causal entre acidente sofrido pela GVC MARIA EDUARDA ADRIANO MIRANDA (CPF 121.700.769-27), no dia 1º de fevereiro de 2022, e o serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC, pois restou comprovado que a referida GVC estava em serviço voluntário na Praia do Matadeiro quando aconteceu o acidente;

2. Encaminhar os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento, conforme legislação vigente, que faz jus a GVC MARIA EDUARDA ADRIANO MIRANDA;

3. Arquivar cópia do presente Processo Ostensivo no B-1/1º BBM; e

4. Publicar a presente Solução em BI.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2022.

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM (SGPe CBMSC 5005/2022)

V – INQUÉRITO TÉCNICO

INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2022/IT/CBMSC, de 21 de fevereiro de 2022.

O **COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Inquérito Técnico nº 11/2022/1ºBBM, a fim de apurar os danos causados na VTR ATP-398, placa MJZ3G48, do B4 do 1º BBM, conduzida pelo Cb BM Mtcl

929330-2 MAURÍCIO OSVALDO DA SILVEIRA, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 22 de dezembro de 2021, envolvendo a referida viatura e o veículo placa LZV 4105, conduzido por FABIANO NETO DE CARVALHO.

Art. 2º **Designar** o Cap BM Mtcl 925763-2 FABIO LUIS ALVES PACHECO como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2022.

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2022/InvP/CBMSC, de 21 de fevereiro de 2022.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Investigação Preliminar nº 02/2022/CBMSC, a fim de apurar a os fatos apontados na Denúncia nº 1480/2022; 2319/2022; 2732/2022 em que supostamente possa ter havido assédio ou comportamento inadequado do Coordenador de praia, Sd BM Sales, ao questionar os GVC sobre o envio de denúncia anônima à ouvidoria, bem como comportamento xenofóbico e ofensivo para com os guarda-vidas.

Art. 2º **Designar** o 1º Ten BM Mtcl 934052-1 GUILHERME MARTINS DA SILVA como Encarregado da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2022.

1º Tenente BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Comandante Interino da 3ª/1ºBBM

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida no Ofício nº 79/2022/1ºBBM de 24 de fevereiro de 2022, do 2º Sgt BM Mtcl 920853-4 DANIEL CARVALHO DA SILVA, do 3º/3ª/1ºBBM (SSCI), encarregado da Investigação Preliminar Nº 5/202022/CBMSC, o qual solicita prorrogação de prazo, por 20 (vinte) dias, para conclusão dos autos, dou seguinte despacho:

- I. Defiro; e
- II. Publique-se;

Florianópolis. 24 de fevereiro de 2022.

1º Tenente BM Wagner Januário Cardeal
Comandante Interino da 3ª/1ºBBM

II – REQUISIÇÃO POLICIAL

O Cb BM Mtcl 916553-3 LÚCIO STEIN PIRES e o Sd BM Mtcl 932368-6 THIAGO SCHMIDT, para que compareceram à Delegacia de Homicídios da Capital, no dia 21 de fevereiro de 2022, para a realização de oitiva na condição de testemunha, referente ao I.P. nº503.22.0004. (OFÍCIO Nº 0058/2022/DH/DC)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5LNG531Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR (CPF: 004.XXX.319-XX) em 25/02/2022 às 17:37:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTEyM18xMTIzXzIwMjJfNUxORzUzMVE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001123/2022** e o código **5LNG531Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.